

DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS
E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO



DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS
E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO

SDS

***Sistema Intregado
dos Meios de Transporte
e das Mercadorias***



Missão DGAIEC

- Controlo da Fronteira Externa Comunitária e do território aduaneiro nacional, para fins
 - Fiscais
 - Económicos
 - Protecção da Sociedade
 - Ambiente
 - Cultura
 - Segurança
 - Saúde Pública
- Administrar os IEC e outros Impostos Indirectos

(Lei Orgânica da DGAIEC)

Apresentação Merc. MT.

- Controlo da Fronteira Externa Comunitária e do território aduaneiro nacional:
 - Apresentação das mercadorias para efeitos do controlo do destino aduaneiro.
 - (Artº 37º, 38º e 40º CAC)
 - Apresentação e controlo dos Meios de transporte.
 - (artº 9º e 10º Regulamentos Alfândegas)

DGAIEC Apresentação das Mercadorias

Alfândega

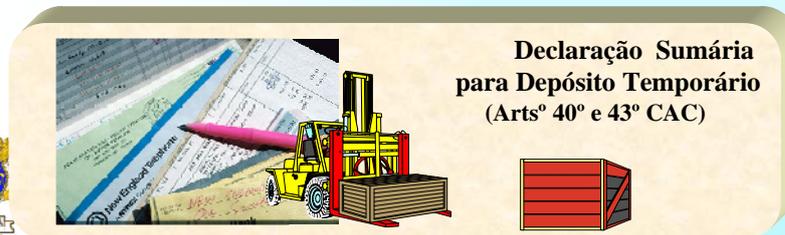
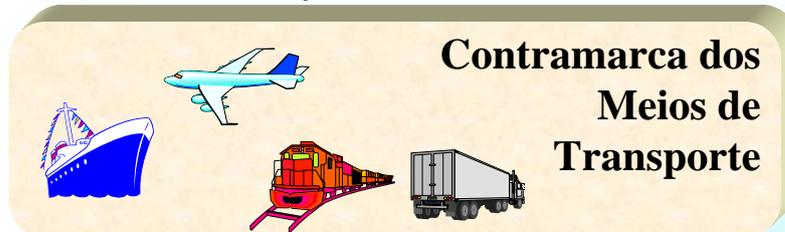
TRANSPORTE ESTOS

ALFÂNDEGA

DGAIEC Apresentação das Mercadorias

ALFÂNDEGA

- Proceder ao tratamento automático dos processos:



Âmbito

- Visa assegurar o registo, tratamento e o controlo da entrada e saída dos meios de transporte no espaço português (processo de CONTRAMARCA) e das mercadorias que neles se encontrem até que lhes seja atribuído um destino aduaneiro (processo de DECLARAÇÃO SUMÁRIA para Depósito Temporário)



Pretende-se, assim, alcançar 4 grandes Objectivos :

- Controlo aduaneiro exacto da circulação dos meios de transporte, bem como da atribuição de destino aduaneiro às mercadorias nos prazos estabelecidos e apuramentos das DS.
- Racionalização e facilitação dos procedimentos.



- Disponibilização, interna e externa, da informação, actualizada e fiável, a todas as entidades intervenientes
- Articulação sistematizada e rápida entre a Administração e os diversos Operadores.

• **Economia de custos para os Operadores**

• **Maior eficácia nos controlos aduaneiros**

GESTÃO DE RECURSOS

- **Transmissão Electrónica da documentação aduaneira**

- Informação antecipada e optimização recursos
- Sistema 24 H por Dia

- **Gestão Automática dos Procedimentos Aduaneiros**



- Meios de Transporte - Controlo da entrada e saída
- Mercadorias – Controlo do Destino Aduaneiro

- **Interface com todas as entidades envolvidas no processo**

- **Melhoria qualidade do serviço**



- Eliminação de 1.500.000 pág papel ano V. Marítima
- Respostas em 30 m (Máximo)

Transmissão Electrónica

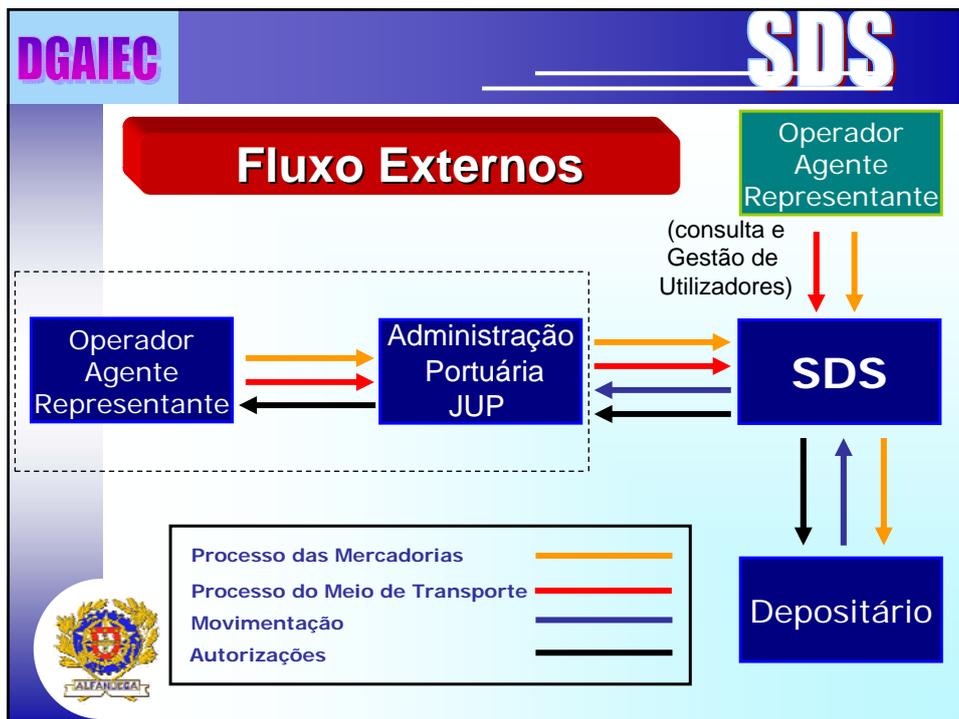
- **Janela Única (JUP)/SDS (AP's/DGAIEC)**

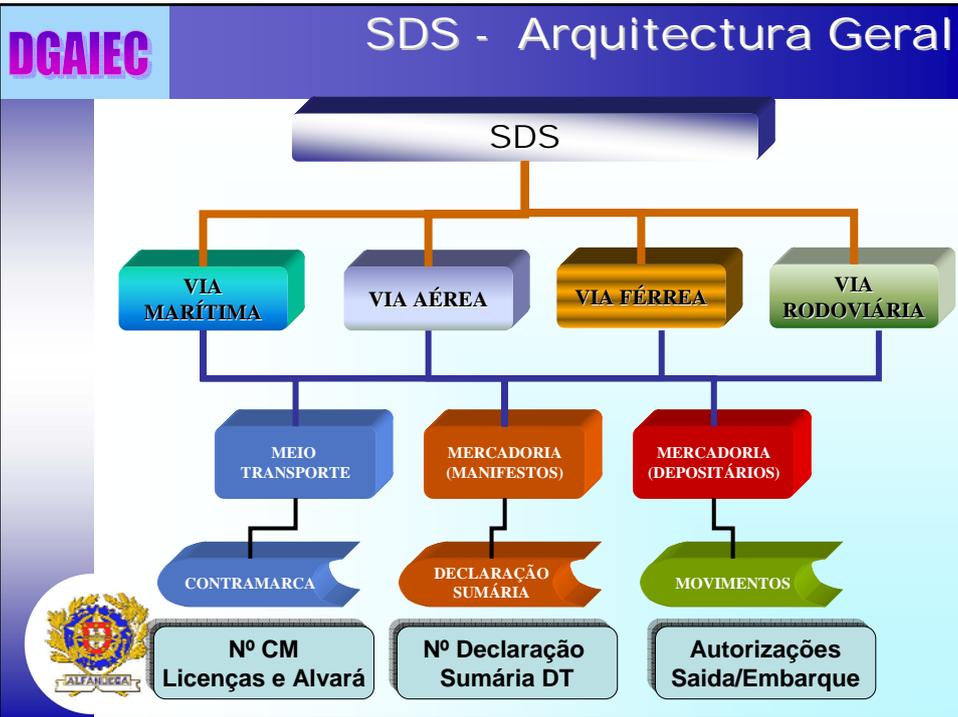
- (Via Directa – Alfândega Funchal)
- PCOM (Portos de Lisboa, Leixões e Sines)
- Restantes Portos Nacionais
- 1 Mensagem – 2 sistemas

- **Acessos Electrónicos na JUP**

- Webforms
- Mensagens XML
- Mensagens EDIFACT







DGAIEC Documentação Electrónica

- **Processo Navio – PMT (artº 9º Reg. Alf. e Directiva 2002/6/CE)**
 - Pedido e Abertura de Contramarca
 - Dados Navio, Viagem e Entidades
 - Declaração FAL-OMI (FAL Nº 1)
 - Listas Bond-Sores
 - Listas Passageiros e Tripulantes
 - Declaração Geral da Carga
 - FINALIZAÇÃO
- **Licenças e Pedidos – PMT (artºs 25º, 45º e 52º Reg Alf)**
 - Licença para Descarregar
 - Licença para Carregar
 - Alvará de Saída
 - Pedidos de Rectificação
 - Pedido de Mudança de Cais

The slide details the electronic documentation processes for the PMT (Processamento de Mercadorias Transportadas). It is divided into two main sections: 'Processo Navio' and 'Licenças e Pedidos'. The 'Processo Navio' section includes steps from the initial request and opening of the Contramarca to the finalization of the process. The 'Licenças e Pedidos' section lists specific requests for licenses and permits, such as for loading/unloading, exit permits, and changes of wharves. The DGAIEC logo is in the bottom left, and a blue robot icon is in the bottom right.

■ Processo Mercadorias – Manifesto (artºs 37º, 38º, 40º e 43º do CAC; artº 9º Reg. Alf)**■ Documentos de Transporte**

- Draft Manifesto (Manifesto incompleto)
- Manifesto Provisório
- Manifesto Definitivo
- FINALIZAÇÃO

**■ Pedidos de Rectificações****■ Processo Mercadorias – Depósito Temporário**

- Relatório de Descarga (Mar)
- Relatório de Carga (Mar)
- Declarações de Entrada (Terra)
- Declarações Saída (Terra)
- Autorizações (Embarque/Saída)
- Pedidos: Rectificação e Junção de Carga a mais

**■ PROTOCOLOS****■ Entidades**

- OTM (Nacionais)
- Agentes de navegação
- Representantes (Despachantes)

■ Formulários em www.dgaiec.min-financas.pt

*Informação Aduaneira/Operadores Económicos/SDS/
SDS via marítima/Protocolos*

■ Senhas**■ Actualização**

- Formalizadas em suporte documental – DSRA (alterações ao Protocolo)
- Mail Helpdesk SDS – dados OTM e fretadores



■ **ACESSOS**

■ **Sessão Credenciada - JUP**

- Login e Senha das Dec. Electrónicas SDS
- A informação inserida na JUP, e do âmbito aduaneiro, é enviada para o SDS.
- Recebem respostas automáticas do SDS.

■ **Sessão Não Credenciada - JUP**

- Login e Senha da JUP
- A informação fica apenas residente na JUP.

■ **SDS (Declarações Electrónicas)**

- Consulta de dados CM e Dec Sumária
- Gestão Protocolo (**apenas funcionários**)



■ **Autorizações (DSRA)**

- Pedidos
- Comunicação de Autorizações não Nacionais
- Actualizações

■ **Procedimento Simplificado de Trânsito**

- Sujeição às regras do Trânsito Externo
- Obrigatoriedade da Rota
- Estatutos Aduaneiros Específicos
- Obrigatoriedade da indicação PST por mercadoria

■ **Manifestos**

- Existência de uma *pool* de Agentes
- Cada Agente Responsável pelo seu manifesto
- Finalização por cada Agente da Pool



■ **Tipo**

- Manifestos Completos
- Desdobramento

■ **Criação**

- Representação
 - Comunicação Helpdesk SDS (1 só vez)
- Manifesto
 - Indicação na DGC das OTM para Manifestos Completos
 - Indicação no manifesto quais os documentos a desdobrar

■ **Especificação**

- A informação não é partilhada pelos Agentes
- A Finalização é sempre do Agente Principal



■ **Disponibilidade**

- Não há Dec. Sumária – Nº Interno do SDS
- Estado Finalizado imediato
- Fiscalização de Tráficos Ilícitos

■ **Prova do Carácter Comunitário (Linha Não Regular)**

- Expedidor Autorizado - estatuto C (ZC)
- Manifesto Visado - estatuto C (ZC)
- Documentos Associados - sem estatuto (ZWA)

■ **Expedidor Autorizado**

- Nacional
 - Emissão Serviço e Inserção directa no SDS
- Comunitário
 - Comunicação à DSRA para inserção no SDS



■ Abertura Contramarca**■ Momento****■ Qualquer momento****■ Sugere-se** sempre antes da atracação**■ Anulação****■ A pedido****■ Automática** após 5º dia previsto da chegada**■ Declaração Geral de Carga****■ Momento****■ Após** atribuição CM e antes da Finalização**■ Sugere-se** sempre antes da atracação**■ Manifestos****■ Resumo da Carga****■ Tipo de Manifestos****■ Licença Descarregar/ Carga****■ Momento do Pedido****■ Após** ou com a Declaração Geral Carga**■ Sugere-se** sempre antes da atracação**■ Autorização****■ Antes** da Atracação**■ Sempre** que CM e Manifestos Finalizados**■ Listas****■ Momento****■ Até** ao Pedido do Alvará de Saída**■ Sugere-se** sempre antes/ logo após atracação

■ **Alvará Saída**

- **Momento do Pedido**
 - Qualquer momento
 - **Sugere-se** após confirmação da saída
- **Autorização**
 - Automática
 - Após a Atracação
 - Sempre que CM e Manifestos Finalizados
 - Validade até às 24 H do dia seguinte

■ **Finalização Contramarca**

- Cumprimento do procedimento legal da CM
- **Momento**
 - Até às 24 horas do dia seguinte à atracação
 - **Sugere-se** sempre antes da atracação



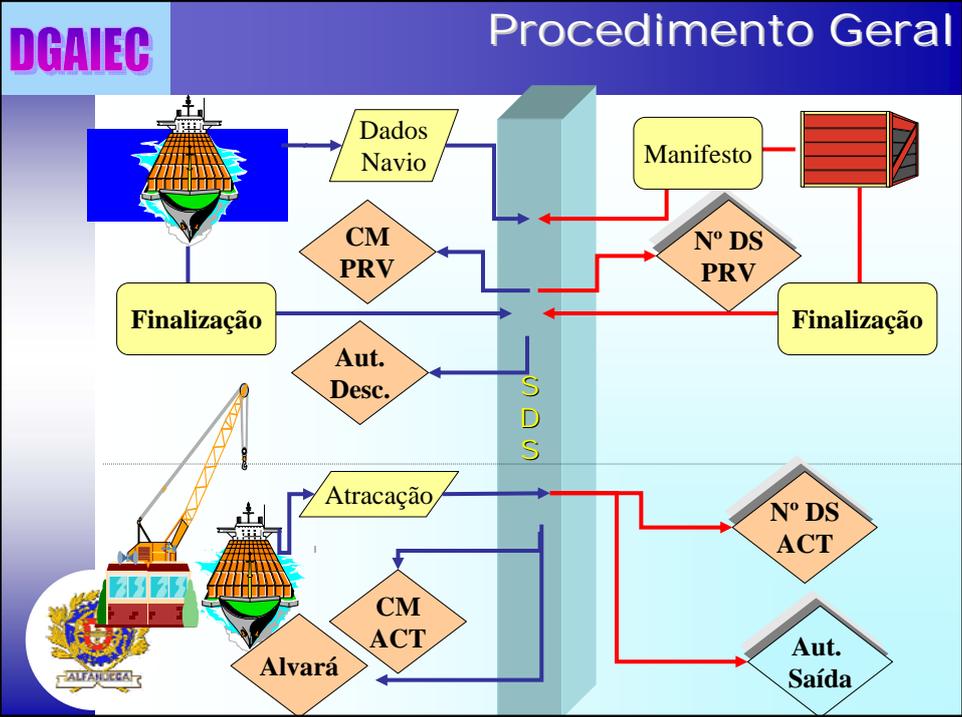
■ **Manifestos**

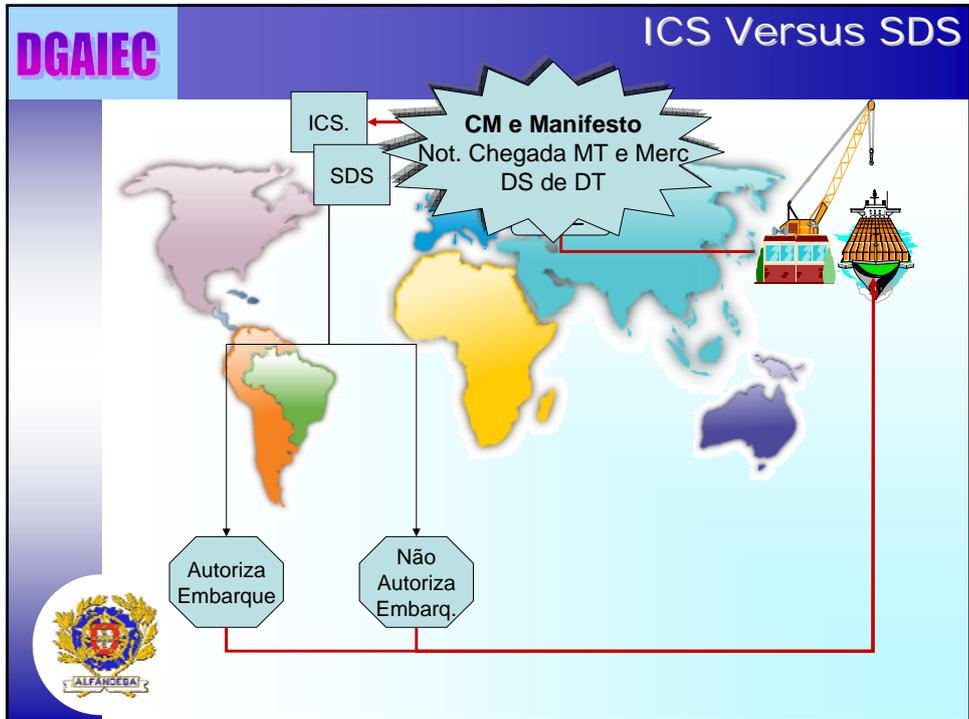
- **Momento do Envio**
 - Após CM e Dec. Geral de Carga
 - **Sugere-se** antes da atracação (Importação).
- **Rectificação**
 - Alteração antes Finalização
 - Automática após Finalização até ao limite legal
 - Manual após Finalização e limite legal

■ **Finalização Manifesto**

- Cumprimento do procedimento legal da DS de DT
- **Momento**
 - Até ao 1º dia útil seguinte (importação) e antes do carregamento (exportação)
 - **Sugere-se** sempre antes da atracação (IMP)







Conclusão
Procedimentos Aduaneiros Electrónicos

- Apresentação do Meio de transporte
- Apresentação das Mercadorias
- Autorizações de Descarga/Carga
- Autorização Saída MT (Alvará)
- Movimentação e Localização das Mercadorias
- Apuramentos de Destinos Aduaneiros
- Autorizações Saída e de Embarque
- Certificações de Estatutos Aduaneiros
- Controlos de Mercadorias e Meios de transporte



Antes SDS

Depois SDS

≈ 700.000
Documentos

≈ 470.000 Documentos
Redução 33%

≈ 2.000.000
Folhas

0*
(*Controlos e Certificações)

≈ 90.000
Deslocações

0*
(*Controlos e Certificações)

≈ 12 horas*
Saída Navio

6 a 10 horas*
(*Autorizações 30 minutos)

≈ 70 dias
Apuramentos

1 dia



DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS
E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO



A Simplificação Administrativa é uma estrada que está constantemente a ser traçada.

Só com uma auto-estrada electrónica podemos chegar primeiro.

O conhecimento mostra-nos o caminho, mas é a actuação que nos faz caminhar



DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS
E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO

CONTACTOS:

DSRA: dsra@dgaiec.min-financas.pt

Bernardete Lopes : mblopes@dgaiec.min-financas.pt

Bráulio Pires: bapires@dgaiec.min-financas.pt

João Ferreira: jmgferreira@dgaiec.min-financas.pt

Serviço de Apoio Nacional ao SDS :

Horário 09.00H – 20.00H (Seg. a Sexta)

Telf: 22 3395928 / 22 3396890 /

22 3395893

helpdesksds@dgaiec.min-financas.pt



Restante Horário: Estâncias Aduaneiras Locais

DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS
E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO

